



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município de Sete Quedas-MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS**  
Rua Osvaldo Cruz, 168 – Fone: (067) 3479-1881 E-mail: [ipssq@live.com](mailto:ipssq@live.com)  
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS–MATO GROSSO DO SUL

---

# **PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

## **Fevereiro/2025**

Aprovado em 29 de Abril de 2025 pelo Comitê de Investimentos



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município de Sete Quedas-MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS**  
Rua Osvaldo Cruz, 168 – Fone: (067) 3479-1881 E-mail: [ipssq@live.com](mailto:ipssq@live.com)  
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS–MATO GROSSO DO SUL

---

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	ANEXOS.....	3
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	3
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	3
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA .....	3
5.2.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS .....	4
5.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	5
5.4.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..	5
5.5.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL .....	5
5.6.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	6
5.7.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR.....	6
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	6
6.1.	RISCO DE MERCADO .....	6
6.2.	RISCO DE CRÉDITO .....	6
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ .....	7
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	7
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	7
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	7
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	7
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

## 1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

## 2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – Fevereiro/2025	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

## 3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

## 4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês de referência que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

## 5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

### 5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo **85,05% e 14,95% respectivamente**, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN

nº4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I<sup>1</sup>.

O IPSSQ conquistou o Nível I da Certificação Institucional Pró-Gestão em 17 de julho de 2024.

### Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário)	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos haver desenquadramento.

Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	3.111.381,19	3,78%	5,00%	10,00%	20,00%	13.334.129,46
LF DAYCOVAL - IPCA + 7,45% - VECTO: 13/11/2029							3.111.381,19

### Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento,

### Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

## 5.2. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

<sup>1</sup> Relatório Analítico de Investimentos na forma do ANEXO II.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um resultado de **1,81%** representando um montante de **R\$ 1.241.288,64 (um milhão duzentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês um resultado de **-1,71%** representando um montante de **R\$ -213.835,76 (duzentos e treze mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos negativo)**.

### 5.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:

#### Gestão

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	51.941.788,80	63,17%	S/ Info
SICREDI	10.715.389,47	13,03%	S/ Info
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	7.909.278,12	9,82%	Não se aplica
CAIXA DTVM	6.676.503,16	8,12%	S/ Info
BANCO DAYCOVAL S.A	3.111.381,19	3,78%	S/ Info
BANCO BRADESCO	1.191.782,51	1,45%	S/ Info
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	681.429,99	0,83%	S/ Info

#### Administração

Administrador	Valor	% s/Carteira	PL RPPS x PL Global **
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	51.941.788,80	63,17%	Não disponível
SICREDI	11.396.819,46	13,86%	Não disponível
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	7.909.278,12	9,82%	Não se aplica
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.676.503,16	8,12%	Não disponível
BANCO DAYCOVAL S.A	3.111.381,19	3,78%	Não disponível
BANCO BRADESCO	1.191.782,51	1,45%	Não disponível

### 5.4. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **1,72%** contra uma rentabilidade de **1,27%** obtido pela carteira de investimento do RPPS.

### 5.5. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido **R\$81.188.448,40 (oitenta e um milhões cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 82.227.553,24 (oitenta e dois milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

Podemos observar uma desvalorização de **R\$ 1.039.104,84 (um milhão trinta e nove mil cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

## 5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

### Renda Fixa

- **R\$ 471.724,60** em aplicações e
- **R\$ 460.145,09** em resgates.

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 1.027.452,88 (um milhão vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

## 5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	28/02/2025	Aplicação	R\$ 74.983,31
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	27/02/2025	Resgate	R\$ 295.000,00
-	54.602.092/0001-09	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	17/02/2025	Resgate	R\$ 74.983,31
-	54.602.092/0001-09	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	17/02/2025	Resgate	R\$ 56.426,91
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	11/02/2025	Aplicação	R\$ 321.414,63
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	11/02/2025	Aplicação	R\$ 75.326,66
-	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	06/02/2025	Resgate	R\$ 33.734,87

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

## 6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

### 6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **1,29%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,78%** no segmento de renda variável o valor é de **3,74%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

### 6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos não possui um fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021

### **6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ**

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **98,28%** para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

## **7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Para o mês de referência não foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

## **8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Para o mês de referência não foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

## **9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

Para o mês de referencia não foram credenciadas novas instituições financeiras.

## **10. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado com uma favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

Este parecer deverá ser submetido ao Comitê de Investimentos para sua deliberação e submetido ao Conselho Fiscal para a deliberação de sua efetividade, para Aprovação do Conselho Fiscal.